CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.004, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Abre no orçamento vigente ***crédito adicional suplementar*** *e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 1.979, de 17 de Dezembro de 2020 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 333.000,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **333.000,00**

03 01 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO		
	721	10.301.1001.4001.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	40.000,00 F.R.: 00110
	722	10.301.1001.4001.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE RECURSO VINCULADO	40.000,00 F.R.: 10504
	773	10.302.1001.2909.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	200.000,00 F.R.: 00110
02 04 04		SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA		
	106	04.122.0403.2808.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DIÁRIAS - CIVIL TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 00100
	107	04.122.0403.2808.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	18.000,00 F.R.: 00100
	108	04.122.0403.2808.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 00100

02 07 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

288	17.512.1701.2842.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA SANEAMENTO	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 03 SECRETARIA DE GOVERNO

77	04.122.0403.2804.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 05 SEC.DE PLANEJ.,DESENV.ECONÔMICO, HABIT. E TURISMO

149	06.181.0403.4000.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA EM VIAS DA CIDADE	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 06 06 SECRETARIA DA MULHER, CULTURA, ESPORTE E LAZER

168	04.122.0403.2822.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
179	13.392.1301.1808.0000	AMPLIAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE CENTROS DE ARTESANATO	-18.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

397	12.361.1201.2869.0000	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB 40%	-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 0502
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
586	12.365.1202.1842.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	-55.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 2 0220
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO	

03 01 07 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1260	18.541.1802.1922.0000	AQUIS. DE BENS MÓVEIS/EQUIP. P/ O FUNDO MUL. DE MEIO AMBIENTE	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00127
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

1261	18.541.1802.1924.0000	CONST., REFORMA E/OU AMPL. P/ O FUNDO MUL. DE MEIO AMBIENTE		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00127
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
1263	18.541.1802.2995.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		-80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
1265	18.541.1802.2995.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		-15.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	00100
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

03 01 10 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA

1299	06.181.0403.1928.0000	AQUIS. DE BENS MÓVEIS/EQUIP. P/ O FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	00131
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
1300	06.181.0403.1929.0000	CONST., REFORMA E/OU AMPL. P/ O FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA		-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00131
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-333.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó, 02 de Junho de 2021.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO